

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Plano de Atuação (2024)
Conselho Previdenciário

O Conselho de Previdência do Município de João Pessoa, doravante simplesmente denominado CON-PRE, [...], é órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684/05, de 28 de dezembro de 2005 e, sem prejuízo de outras atribuições, tem como finalidade deliberar sobre a política de Previdência Social e sobre a gestão do sistema previdenciário deste município.

Este Plano de Atuação foi desenvolvido a partir das suas competências, as quais estão elencadas no art. 2º do seu Regimento Interno e do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4).

| | |
|---------------------|---|
| 1º TRIMESTRE | <ul style="list-style-type: none">• Apreciação e Aprovação da Avaliação Atuarial;• Apreciação e Aprovação do Relatório de Governança Corporativa (2º semestre de 2023) e Prestação de Contas Anual (2023);• Análise e Aprovação do resultado de Investimentos de 2023;• Apresentação das atividades da Diretoria Executiva (2023) |
| 2º TRIMESTRE | <ul style="list-style-type: none">• Apreciação e Aprovação do resultado de Investimentos do 1º Quadrimestre de 2024;• Apreciação e Aprovação da Avaliação do Relatório de ALM (Asset Liability Management- Gestão integrada de Ativos e Passivos);• Apresentação e Aprovação do Plano de Ação e Capacitação 2024;• Análise do Relatório Contábil do 1º Quadrimestre de 2024. |
| 3º TRIMESTRE | <ul style="list-style-type: none">• Apreciação e Aprovação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2024;• Apreciação e Aprovação do Relatório de Gestão Atuarial |
| 4º TRIMESTRE | <ul style="list-style-type: none">• Apreciação e Aprovação da Política de Investimentos 2025;• Resultado da Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão (ANO II). |